



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 06/88

Declara ponto facultativo nos  
órgãos da Administração Públi  
ca Municipal os dias 15, 16 e  
17 de fevereiro de 1988

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal  
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atri  
buições legais e,

Considerando os festejos e comemorações rela  
tiva ao carnaval;

D E C R E T A

Artº. 1º- Ficam declarados ponto facultativo ,  
os dias 15, 16 e até as 12,00 horas do dia 17 de fevereiro de  
1988, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ único - O disposto neste artigo não se apli  
ca aos órgãos cujas atividades não possam ser suspensas em  
virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Artº. 2º- Revogam-se todas e quaisquer disposi  
ções em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em  
Várzea Grande, 10 de fevereiro de 1988

Jaime Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal